

16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.

Categoria n.º (7) — Descrição:

- 17 — Serviços de hotelaria e restauração.
 18 — Serviços de transporte ferroviário.
 19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.
 20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.
 21 — Serviços jurídicos.
 22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal (8).
 23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.
 24 — Serviços de educação e formação profissional.
 25 — Serviços de saúde e de carácter social.
 26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo (9).
 27 — Outros serviços (8)(9).

Observações:

(1) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

(7) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira*.

2611056173

CTTEXPRESSO — SERVIÇOS POSTAIS E LOGÍSTICA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo CTTEXPRESSO — Serviços Postais e Logística, S. A.	À atenção de Direcção de Compras, Manutenção e Desenvolvimento
Endereço Edifício CTTEXPRESSO MARL — Lugar de Quintanilha	Código postal 2660-500
Localidade/Cidade São Julião do Tojal	País Portugal
Telefone 219926300	Fax 219926472
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CO OMM — Obras de reinstalação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de construção civil, instalação eléctrica e AVAC em recuperação e adaptação de armazém.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida de Pedro Álvares Cabral, km 4,5, 2710-297 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim e concelho de Sintra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a presente empreitada.

Valor base: 231 940 euros, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, sendo os pagamentos efectuados nos termos do n.º 3 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme n.ºs 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) possuindo o alvará previsto na alínea a) do n.º 6.1, o qual deve conter as seguintes autorizações:

- i) Categoria 1, subcategoria 02, da classe correspondente ao valor da proposta;
- ii) Categoria 1, subcategorias 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;
- iii) Categoria 4, subcategorias 01, 07, 08 e 10, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições exigidos:

Condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

$$CF = 0,70 \text{ CVP} + 0,30 \text{ VTP} \quad (1)$$

sendo que:

$$CVP = f(Vp, Pu, Nj) = 0,70 Vp + 0,20 Pu + 0,10 Nj \quad (2)$$

$$VTP = f(MD, PgT) = 0,25 MD + 0,75 PgT \quad (3)$$

As variáveis das expressões (2) e (3) traduzem as classificações atribuídas em:

Vp — valor da proposta;

Pu — análise dos preços unitários;

Nj — nota justificativa do preço proposto;

MD — memória descritiva e justificativa;

PgT — programa de trabalhos;

e conforme metodologia de análise constante no processo de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante OB2007/01.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque cruzado passado a favor de CTTEXPRESSO — Serviços Postais e Logística, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os representantes dos concorrentes que estiverem devidamente credenciados nos termos do programa do concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício CTTEXPRESSO MARL — Lugar do Quintanilha, 2660-500 São Julião do Tojal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

15 de Outubro de 2007. — O Director, *Albano Rosa*.

2611056200

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Fax:

212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempretadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outra especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

EN 2 — Pontes do Ciborro, Repoula, Fanica, Falcão, e ribeira do Divor e EN 251 — Pontões sobre as ribeiras de Matalote e Mora — reabilitação e alargamento — «Prestação de serviços para fiscalização, controle de qualidade, controle topográfico e coordenação de segurança e saúde durante fase de execução da empreitada».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Montemor-o-Novo e Mora.

Código NUTS: PT183.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.